

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

RELAT-GDJC - 22022

Código de validação: 3DBDAF27A6

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - 2021
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 2º VARA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Dado início aos trabalhos, no dia 07 de DEZEMBRO de 2021, o Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, MARCIO CASTRO BRANDÃO, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correccional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORRECCIONAL:

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA	MARCIO CASTRO BRANDÃO
SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none">• ANA KAROLYNE ARAUJO DE SOUSA• PAULA RAYANE SILVA SERRA FURTADO• ROSSANA BARROS PINHEIRO• IGOR FABIANO GOMES DE AZEVEDO• ANA EMILIA GÓMEZ MARQUES• CINTHIA ZUILA ALVES CAMPOS

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORRECCIONADA:

A lotação de servidores na unidade está em consonância com a RESOL-GP - 162013, alterada pela RESOL-GP - 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

UNIDADE JURISDICIONAL	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 2º VARA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
JUIZ DE DIREITO TITULAR	ANA CRISTINA FERREIRA GOMES DE ARAÚJO
ESTÁ AFASTADO DAS ATIVIDADES?	Sim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

EM CASO POSITIVO, QUAL JUIZ (A) ESTÁ RESPONDENDO?	LIDIANE MELO DE SOUZA
SOBRE O JUIZ TITULAR:	
A) TEMPO NA MAGISTRATURA:	24 anos e 9 meses
B) TEMPO NA COMARCA:	10 anos
C) TEMPO NA UNIDADE:	5 anos e 8 meses
FUNÇÕES CUMULADAS (TRE, DIRETORIA DO FÓRUM, TURMA RECURSAL)?	NÃO
ESTÁ DESIGNADO PARA FUNCIONAR EM PROCESSOS DE OUTRA UNIDADE JUDICIAL? QUAL? QUANTAS AÇÕES?	Não
REALIZOU A CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA UNIDADE JURISDICIONAL, ESTE ANO, CONFORME PRECONIZA O ART. 18 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ? IDENTIFIQUE PERÍODO E PORTARIA DE INSTALAÇÃO DA CORREIÇÃO.	Sim - Portaria nº383/2021, no período de 01.02.2021 a 23.02.2021
COMPETÊNCIA DO JUÍZO	
SERVIDORES LOTADOS NA UNIDADE	<p>ANALISTA JUDICIÁRIA - DIREITO</p> <ul style="list-style-type: none"> • ANDRÉA REIS FERNANDES <p>ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • AMANDA CAVALCANTI DANTAS <p>ASSESSORA DE JUIZ</p> <ul style="list-style-type: none"> • KALITA RITA GONÇALVES FEITOSA SILVA <p>AUXILIAR JUDICIÁRIA - APOIO ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • ANA CECÍLIA NEVES MOTA SOUZA • HERIKA DE PAULA ROCHA <p>AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • ANDRESANDRO RESENDE ROSENDO <p>JUÍZA - FINAL</p>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

	<ul style="list-style-type: none"> • ANA CRISTINA FERREIRA GOMES DE ARAÚJO <p>SECRETÁRIA JUDICIAL DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA</p> <ul style="list-style-type: none"> • PAULA FERNANDA SILVA BORGES BARROSO <p>TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none"> • ARMANDO LISBOA SODRE • VILSON FONTENELE MACHADO FILHO • IDERSON DIAS NUNES <ul style="list-style-type: none"> • ANTONIO VALDIR RODRIGUES DE MENEZES JÚNIOR
--	---

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

NOME DO FÓRUM	Des. Lauro de Berredo Martins
ENDEREÇO	Avenida Gonçalves Dias, 804, CEP 65.110-000
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Próprio

A unidade encontra-se instalada em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados, possuindo estrutura física compatível com suas necessidades atuais.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender ao Juiz e aos servidores que compõem o quadro de pessoal da unidade, sendo observado que o sinal de internet funciona de forma precária.

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade** (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019												2648
2020	2609	2519	2449	2418	2391	2364	2379	2407	2397	2393	2401	2394



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

2021	2389	2389	2383	2356	2322	2300	2293	2201	2076	1960	1848	
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--

*Compreende o conjunto "Acervo Total" nos sistemas Themis PG, PJe, VEP e SEEU
 **Dados coletados em 30/11/2021

TIPO	SISTEMA	PROCESSOS
Eletrônico	Pje	580
Físico	Themis	1268

*Dados coletados em 30/11/2021

4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019												651
2020	585	568	596	623	716	790	721	543	529	553	612	612
2021	611	604	651	648	682	689	608	485	336	325	237	

*Dados coletados em 30/11/2021

- Informado pela Assessoria de Informática desta CGJ que, na unidade, há 163 (cento e sessenta e três) processos paralisados há mais de 100 dias na Secretaria Judicial;
- A Secretaria Judicial informou que existem no sistema ThemisPG 119 processos conclusos para despacho, além de 84 para decisão e 109 para proferir sentença e no sistema PJe 25 processos conclusos para despacho, além de 93 para decisão e 16 para proferir sentença;
- Data da conclusão mais antiga no sistema ThemisPG 04.05.2018 e no sistema PJe 09.06.2021.

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2019												50	50
2020	37	39	38	14	7	12	32	51	39	39	39	20	367
2021	36	52	15	21	16	6	7	10	10	7	7		187

*Dados coletados em 30/11/2021

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2019												44	44
2020	51	44	38	26	23	41	49	5	1	1	3	1	283
2021	9	5	5	18	24	10	3	31	17	56	17		195

*Dados coletados em 30/11/2021

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2019													415
2020	453	546	397	86	326	533	1378	924	476	388	762	261	
2021	1119	1030	1486	1641	1605	1641	1549	1620	1491	1806	1690		

*Dados coletados em 30/11/2021

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);

DESIGNADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2019												53	53
2020	37	50	70	33	30	49	5	36	42	37	32	14	435
2021	11	28	44	28	48	42	55	48	70	131	72		577

*Dados coletados em 30/11/2021

REALIZADAS													
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2019												10	10
2020	6	18	7					6	14	26	2	3	82
2021	4	12	5	2	4	12	1	19	20	52	5	837	973

*Dados coletados em 30/11/2021

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

74 mandados.

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Ministério Público: 43;
Defensoria Pública: 6;
Advogados: 4;
Procuradorias: 0.

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;
09 petições.

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 14;
Rogatórias: 0;
De Ordem: 0.

4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);
20 (14 PARADOS HÁ MAIS DE 10 DIAS)

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;
200

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa;
11

4.14 Quantidade de processos envolvendo crime contra a Administração Pública;
11

4.15 O secretário cumpre o provimento 22/2018 da CGJ quanto à prática de atos ordinatórios?
Sim

4.16 Tempo médio de atendimento ao público;
5 minutos

4.17 A secretaria utiliza o DIGIDOC para envio e recebimento de documentos administrativos?
Sim

4.18 A secretaria utiliza malote digital, Sistema Hermes, Provimento CGJ 19/2013?



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Sim

4.19 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO	62,43%
CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA	62,35%

*Dados coletados em 30/11/2021

4.20 Remessa de relatórios obrigatórios;

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991).	X			
Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ).	X			
REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ				
TIPO	Internet	Ofício	Não enviado	Observações
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ).			X	NÃO SE APLICA
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ).			X	NÃO SE APLICA
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ).			X	NÃO SE APLICA
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ).			X	NÃO SE APLICA
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ).	X			
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ).	X			
Sistema Nacional de Interceptações				



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

telefônicas (Res. 59/09, CNJ).	X			
--------------------------------	---	--	--	--

4.21 Situação dos livros obrigatórios;

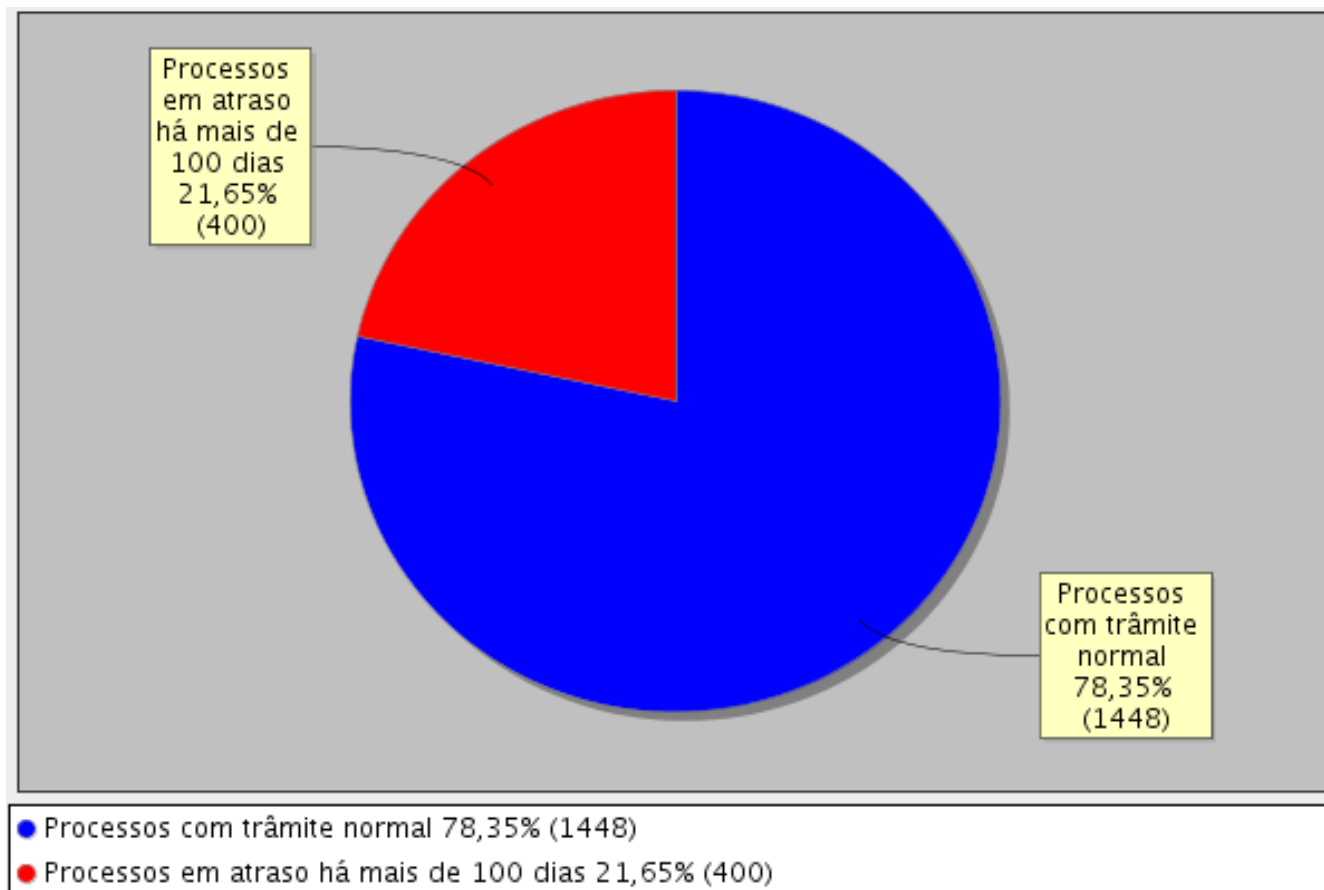
LIVROS OBRIGATÓRIOS(Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA)				
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO			OBSERVAÇÃO
	Regular	Irregular	Não Existe	
Carga - Advogados				
Carga - Ministério Público				
Carga - Defensor Público				
Ofícios Recebidos				
Ofícios Remetidos				
Registro de Termos de Audiências				
Registro de Sentenças				
Registro de Armas, Objetos e Valores				
Termo de Fiança e de Liberdade Provisória				
Registro e controle da Execução da Pena				
Registro de Audiências Admonitórias				
Registro de Suspensão Condicional do Processo				

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORRECCIONADA:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juizes Corregedores

5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);



5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;

Diagnóstico	Quantidade
Assinatura manuscrita do magistrado e/ou servidores reproduzida por meio mecânico ou digital	0
Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)	1
Ausência de data, assinatura e/ou identificação do servidor nos atos e termos	0
Ausência de numeração e/ou rubrica nas folhas do processo	1
Ausência de prática de atos ordinatórios	7



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

Ausência de protocolo eletrônico de petições/pareceres e/ou termo de juntada	0
Ausência de termo de vista e/ou recebimento do processo	0
Autos com mais de 250 folhas sem a abertura de novo volume	0
Autos pendentes de arquivamento	0
Autos pendentes de conclusão ao magistrado	3
Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)	1
Carta precatória juntada por inteira aos autos	1
Despacho inapto a dar prosseguimento ao feito	0
Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria	14
Diversas audiências redesignadas	3
Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias	3
Inobservância no cumprimento de despacho em Correição Geral Ordinária da CGJ	0
Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça	5
Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias	8
Pendência na publicação de ato	5
Prática de ato ordinatório em linguagem imperativa	1
Processo com diversas paralisações injustificadas	24
Processo concluso há mais de 100 (cem) dias	6
Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado	27
Processos físicos analisados	55
Processos eletrônicos analisados	25
TOTAL GERAL	80



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

5.3 Constações da equipe correcional quanto aos autos examinados;

1 - Autuação irregular (numeração única, classe e/ou assunto processual)

1717-73.2007.8.10.0058

2 - Carta precatória juntada por inteira aos autos

4306-23.2016.8.10.0058

3 - Determinação do magistrado sem cumprimento pela secretaria

1043-90.2010.8.10.0058 , 0004921-48.2020.8.10.0001, 1137-19.2002.8.10.0058 ,
11584-47.2019.8.10.0001, 1312-32.2010.8.10.0058, 1393-06.2020.8.10.0001,
1903-57.2011.8.10.0058, 1911-68.2010.8.10.0058 , 1947-04.2021.8.10.0001,
2100-46.2010.8.10.0058, 2102-16.2010.8.10.0058, 243-38.2005.8.10.0058 , 28-03 .2021
.8.10.0058, 870-66.2010.8.10.0058

4 - Paralisado na secretaria há mais de 100 (cem) dias

2105-68.2010.8.10.0058, 676-66.2010.8.10.0058, 1312-32.2010.8.10.0058, 140-36.2002.8.10.0058,
1947-04.2021.8.10.0001, 2255-83.2009.8.10.0058 , 4389-73.2015.8.10.0058,
870-66.2010.8.10.0058

5 - Autos pendentes de conclusão ao magistrado

12597-81.2019.8.10.0001, 1950-65.2010.8.10.0058, 2249-66.2015.8.10.0058

6 - Pendência na publicação de ato

1120-60.2014.8.10.0058, 11584-47.2019.8.10.0001, 2109-95.2016.8.10.0058,
2396-05.2009.8.10.0058, 898-68.2009.8.10.0058

7 - Ausência de certificação nos autos (expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.)

1393-06.2020.8.10.0001

8 - Ausência de prática de atos ordinatórios

0004921-48.2020.8.10.0001, 252-24.2010.8.10.0058, 2663-30.2016.8.10.0058,
38620-06.2015.8.10.0001, 3909-61.2016.8.10.0058, 4163-68.2015.8.10.0058,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

5694-92.2015.8.10.0058

9 - Ausência de numeração e/ou rubrica nas folhas do processo

2109-95.2016.8.10.0058

10 - Questão processual pendente de apreciação pelo magistrado

210-05.2017.8.10.0001, 676-66.2010.8.10.0058, 0000499-73.2008.8.10.0058,
0000612-90.2009.8.10.0058, 0002706-35.2014.8.10.0058, 0003632-17.2019.8.10.0001,
0013736-68.2019.8.10.0001, 0014346-07.2017.8.10.0001, 0014611-72.2018.8.10.0001,
0043528-77.2013.8.10.0001, 1073-28.2010.8.10.0058, 12190-71.2002.8.10.0001,
140-36.2002.8.10.0058, 1428-96.2014.8.10.0058, 1456-79.2005.8.10.0058,
1635-42.2007.8.10.0058, 1737-35.2005.8.10.0058, 2249-66.2015.8.10.0058,
2262-31.2016.8.10.0058, 2898-41.2009.8.10.0058, 3081-37.2019.8.10.0001,
3219-37.2013.8.10.0058, 3410-19.2012.8.10.0058, 3764-05.2016.8.10.0058,
4172-02.2018.8.10.0001, 642-19.2020.8.10.0001, 9326-30.2020.8.10.0001

11 - Diversas audiências redesignadas

23-69.2007.8.10.0058, 2898-41.2009.8.10.0058, 898-68.2009.8.10.0058

12 - Feito aguardando devolução de Carta Precatória por mais de 100 (cem) dias

3081-37.2019.8.10.0001, 3764-05.2016.8.10.0058, 4172-02.2018.8.10.0001

13 - Morosidade no cumprimento de mandado pelo Oficial de Justiça

724-59.2009.8.10.0058, 1717-73.2007.8.10.0058, 1950-65.2010.8.10.0058,
3219-37.2013.8.10.0058, 4389-73.2015.8.10.0058

14 - Prática de ato ordinatório em linguagem imperativa

2396-05.2009.8.10.0058

15 - Processo concluso há mais de 100 (cem) dias

0000612-90.2009.8.10.0058, 0002001-03.2015.8.10.0058, 0014346-07.2017.8.10.0001,
0014611-72.2018.8.10.0001, 0043528-77.2013.8.10.0001, 2102-16.2010.8.10.0058

16 - Processo com diversas paralisações injustificadas

1043-90.2010.8.10.0058, 210-05.2017.8.10.0001, 270-21.2005.8.10.0058, 676-66.2010.8.10.0058,
724-59.2009.8.10.0058, 1137-19.2002.8.10.0058, 1312-32.2010.8.10.0058,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

140-36.2002.8.10.0058, 167-09.2008.8.10.0058, 1903-57.2011.8.10.0058, 1911-68.2010.8.10.0058,
, 1950-65.2010.8.10.0058, 2049-69.2009.8.10.0058, 2100-46.2010.8.10.0058,
2102-16.2010.8.10.0058, 2249-66.2015.8.10.0058 , 2255-83.2009.8.10.0058 ,
23-69.2007.8.10.0058, 243-38.2005.8.10.0058 , 27-09.2007.8.10.0058, 2898-41.2009.8.10.0058,
358-83.2010.8.10.0058, 4306-23.2016.8.10.0058, 870-66.2010.8.10.0058

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

As reivindicações são:

- 1 - A realização de um mutirão de sentenças, para prestar auxílio nesta unidade jurisdicional, visando a diminuição dos processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias;
- 2 - A realização de um mutirão de audiências, para prestar auxílio nesta unidade jurisdicional, tendo em vista que a pauta já está para 2023;
- 3 - A realização de um mutirão de digitalização e migração dos processos físicos para o PJE.

7 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos deste Órgão Censor, a Corregedoria Geral da Justiça, por intermédio do seu Juíza Auxiliar, registra as seguintes recomendações.

7.1 À Secretaria Judicial e aos servidores;

- Promover a maior digitalização e migração dos feitos para o PJE
- Lançar mão com maior frequência dos atos ordinatórios, evitando-se conclusões desnecessárias ao gabinete, comprometedoras da boa marcha processual;
- Dar cumprimento célere às determinações do magistrado (art. 100, X, do Código de Normas), não dando ensejo a paralisações inaceitáveis, que superam inclusive o lapso de cem dias;
- Promover as conclusões à magistrada em 24 horas contadas do ato anterior que a enseja, não retendo os autos na Secretaria (art. 115, § 2º)
- Fiscalizar o cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça, nos termos do art. 374, § 4º, do Código de Normas;
- Certificar nos autos com exatidão os eventos processuais como expedição de carta precatória, expedição e entrega de mandado ao oficial de justiça, decurso de prazo, trânsito em julgado etc.
- Expedir ofícios de cobrança de cartas precatórias expedidas e não devolvidas, submetendo-os à assinatura da magistrada

7.2 Ao Magistrado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

- Evitar a prolação de despachos inócuos, sem a determinação da providência que justificou a conclusão;
- Evitar adiamentos de audiências, cercado-se de todas as cautelas necessárias para a realização do ato antes de o designá-lo
- Evitar paralisações injustificadas de autos;
- Priorizar o julgamento dos feitos mais antigos em tramitação na unidade;
- Imprimir maior celeridade nos feitos conclusos com questões pendentes de sua apreciação

8 PROPOSIÇÕES:

Recomenda-se a adoção pela Vara de estratégias eficazes que objetive, em até **120 (cento e vinte) dias**, a redução:

a) dos processos paralisados há mais de cem dias indicados no item 5.1, em atendimento ao item 8 da Carta do III FONACOR, em patamar de 20% sobre o total de feitos que se encontram nessa condição (400),

b) da taxa de congestionamento de julgamento, atualmente em 62,43%, e da taxa de congestionamento de baixa, de 62,35% em **quatro pontos percentuais, em conformidade** com a proposta de taxas de congestionamento das unidades judiciais formulada pela Corregedoria-Geral da Justiça para aferir necessidade de intervenção

O monitoramento dos processos paralisados e das referidas taxas deverá ser realizado pela Divisão de Correções e Inspeções que certificará ao término do citado interregno, dando ciência ao juiz auxiliar responsável;

Levando em consideração as reivindicações do juízo, recomenda-se a expedição de ofício à presidência do Tribunal de Justiça, relatando a precariedade da conexão de internet, bem assim ao Juiz Coordenador da migração dos processos físicos para o eletrônico, para que avalie o pedido de inclusão dos feitos da unidade para a migração. Sugere-se igualmente o encaminhamento deste relatório à Coordenadoria de Planejamento e Aprimoramento da Justiça de 1º Grau desta Corregedoria, para considerar eventual ação na unidade do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais (NAUJ) nos mutirões de sentenças e audiências reivindicados.

Sobre a inviabilidade de realização das sessões do júri em virtude da ocupação temporária do salão do júri pela Vara da Infância e Juventude e Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, recomenda-se ainda a expedição de ofício à Diretoria de Engenharia para que informe a previsão de entrega do prédio da unidade em questão.

9 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a conseqüente confecção deste relatório contendo o apurado nos trabalhos correccionais.

Em vista das irregularidades encontradas nos processos correccionados, oficie-se à Juíza Titular da SEGUNDA VARA CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, promova o exame e a correção de todas as falhas apontadas nos formulários de constatações e recomendações juntados aos autos pela equipe correccional, ou para que justifique, no mesmo prazo, pontualmente, o motivo da impossibilidade de fazê-lo.

Encaminhe-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, à Juíza Titular da unidade jurisdicional correccionada, bem como à Auxiliar em substituição, à respectiva Secretaria Judicial, e,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete dos Juízes Corregedores

ainda, à Corregedoria Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Juíz Auxiliar da Corregedoria e submetido à aprovação do Corregedor-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 07 de janeiro de 2022.

MARCIO CASTRO BRANDÃO
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 60012

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/01/2022 18:33 (MARCIO CASTRO BRANDÃO)

